

**PORTARIA COREN-RJ N° 1096/2018**

*Designar o conselheiro Glauber José de Oliveira Amancio para elaborar parecer acerca do Projeto Centro de Custos para o COREN-RJ.*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, juntamente com o Primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

**CONSIDERANDO:**

- 1) O Regimento Interno do Coren-RJ no Art. 25, inciso XXXI – representar o Coren-RJ em solenidades, eventos estaduais, nacionais e internacionais e em todas as relações com terceiros, podendo designar representantes;
- 2) O solicitado no despacho n° 200/2018 de 13/11/2018 – Secretaria Geral;
- 3) O deliberado pela Presidente em 13/11/2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o conselheiro Glauber José de Oliveira Amancio para elaborar parecer acerca do Projeto Centro de Custos para o COREN-RJ.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. Cumpra-se e publique em site Oficial.

Rio de Janeiro, 13 de novembro de 2018.

**Ana Lúcia Telles Fonseca**  
Presidente  
COREN-RJ 21.039

**Glauber José de Oliveira Amancio**  
Primeiro Secretário  
COREN-RJ 296.606